



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 024/2019- GAPRE

Linhares-ES, 13 de março de 2019.

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

Aos Cuidados do Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo
Scen Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº. 09566
CEP: 70.818-900

BRASÍLIA-DF.

Assunto: Apresentação de novos pleitos para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Linhares/ES.

Prezados senhores,

1. Considerando o saldo residual dos pleitos aprovados na deliberação CIF nº 75, Nota Técnica CT-SHQA nº 011, bem como as orientações contidas na Nota Técnica nº. 23 e 33 do CT-SHQA e Deliberação nº. 193 de 27 de setembro de 2018.
2. Considerando que com o pedido de revisão dos pleitos encaminhado a Fundação, o saldo residual passou a ser de R\$ 12.906.044,85 (doze milhões, novecentos e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para cadastro de pleitos em futuro chamamento a ser realizado pelo Comitê Interfederativo.
3. Considerando que não existem chamamentos em aberto, mas que o Município necessita aprovar novos pedidos, a fim de viabilizar obras importantes à saúde da população e ao Meio Ambiente.
4. Considerando que as obras a serem pleiteadas estão alinhadas com as disposições da Lei nº. 3376/2013 - Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.
5. Considerando que o PMSB indica o diagnóstico do Município de Linhares, no que tange a situação do saneamento, evidenciando a existência de problemas com a ausência de redes coletoras e capacidade insuficiente de tratamento dos resíduos, conforme art. 3º, inciso II, alíneas "a" e "b":

Em atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 19 da Lei Federal nº 11.445/07, ficam definidos os seguintes diagnósticos da situação do saneamento em Linhares/ES e respectivos impactos nas condições de vida da população:
II - problemas relacionados ao serviço de Esgotamento Sanitário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- a) falta de tratamento de esgoto com implicações para a saúde da população e a qualidade ambiental dos cursos d'água;
- b) uso excessivo de fossas, problemas de operação/manutenção com lançamento do efluente do limpa-fossa em locais inadequados;

6. Foram definidos no supracitado plano os objetivos específicos de planejamento, os quais estão alinhados aos pleitos realizados, conforme art. 5º, inciso II, alínea "b":

II - quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de drenagem urbana:

b) Programa Saneamento Total, com o objetivo de promover o recolhimento de todo o esgoto do Município, estabelecer local para tratamento do esgoto recolhido, estrutura adequada para manutenção do local e do serviço, lançamento de dejetos tratados de acordo com as normas ambientais, comercializar o "adubo" gerado, promover a ampliação da rede de esgoto, detectar os locais de como estão sendo lançados os efluentes do limpa-fossa e realizar manutenção, com a participação do poder público, notadamente o SAAE, em parceria com a iniciativa privada, tendo como fontes de custeio os lucros obtidos com o "adubo" gerado, os quais seriam utilizados para manutenção do local de tratamento, e utilização da tarifa de esgoto;

7. Considerando que os pleitos se referem a execução de obras de ampliação de redes coletoras de esgoto, bem como de construção de Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto, solicitamos análise e aprovação dos novos pleitos apresentados a seguir.

Escopo pleiteado	Valor pleiteado:	Justificativa:
Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Baixo Quartel, neste Município de Linhares/ES.	R\$ 2.763.545,72	Estas localidades ficam situadas fora da sede do Município, estando desguarnecida de rede coletora de esgoto, bem como de tratamento. Usualmente nessas situações os dejetos são destinados à fossas negras e/ou corpos hídricos. Para eliminar esta problemática e universalizar os serviços de saneamento, foi elaborado projeto executivo de engenharia e iniciado procedimento licitatório para sua execução. Aguardamos a aprovação do pleito para apresentar a documentação técnica ao BANDES.
Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Vila Bagueira, neste Município de Linhares/ES.	R\$ 2.062.758,82	
Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Humaitá, Distrito de São Rafael, neste Município de Linhares/ES.	R\$ 2.064.949,03	
Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Chapadão das Palminhas, Distrito de São Rafael, neste Município de Linhares/ES.	R\$ 2.313.872,12	Estas localidades ficam situadas fora da sede do Município, estando desguarnecidas de rede coletora de esgoto, bem como de tratamento. Usualmente nessas situações os dejetos são destinados à fossas negras e/ou corpos hídricos. Para eliminar esta problemática e universalizar os serviços de saneamento, está sendo elaborado projeto de engenharia. Previsão de conclusão do projeto executivo: 02/2019. Os recursos aqui pleiteados são para custear a execução das obras. Após aprovação do pleito a documentação técnica será encaminhada ao BANDES.
Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Japira e São Rafael, neste Município de Linhares/ES.	R\$ 3.700.919,16	
Total pleiteado: R\$ 12.906.044,85		

8. Seguem anexos, formulário de esgotamento sanitário revisado, bem como projetos de engenharia e demais informações pertinentes.

Atenciosamente,


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

